

PODER JUDICIÁRIOÓRGÃO: **JUSTIÇA ELEITORAL**UNIDADE: **TRE-SE**DATA DE REFERÊNCIA: **ABRIL 2021****RESOLUÇÃO 102 CNJ - ANEXO IV- QUANTITATIVO DE CARGOS E FUNÇÕES****b) Cargos em Comissão e Funções de Confiança do quadro de pessoal do Órgão**

DENOMINAÇÃO/NÍVEL	OCUPADOS				VAGOS	TOTAL
	COM VÍNCULO EFETIVO			SEM VÍNCULO EFETIVO		
	OPTANTE REMUNERAÇÃO CARGO EFETIVO	REMUNERAÇÃO INTEGRAL CARGO/FUNÇÃO	SUBTOTAL			
CARGOS EM COMISSÃO						
CJ-04	1	-	1	-	-	1
CJ-03	2	-	2	2	-	4
CJ-02	13	-	13	2	-	15
CJ-01	5	-	5	3	-	8
TOTAL CARGOS	21	-	21	7	-	28
FUNÇÕES DE CONFIANÇA						
FC-06	73	-	73	-	-	73
FC-05	16	-	16	-	-	16
FC-04	-	-	-	-	-	-
FC-03	3	-	3	-	-	3
FC-02	3	-	3	-	-	3
FC-01	95	-	95	-	2	97
CHEFIA DE CARTÓRIO PRÓ-LABORE	-	-	-	-	-	-
TOTAL FUNÇÕES	190	-	190	-	2	192
TOTAL	211	-	211	7	2	220

Notas:

1) Em decorrência do rezoneamento de zonas eleitorais, determinado pelas Resoluções TSE nºs 23.512/2017 e 23.520/2017 e regulamentado pela Portaria TSE nº 207/2017, foram informados na coluna "Vagos" o quantitativo de funções de chefia de cartório (FC-06) e assistência de chefia de cartório (FC-01) não utilizadas.